



A (IN)SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

**Desafios para uma
Seguridade 4.0**

Apresentação da Ministra do STJ Assusete Magalhães

Prefácio de João Paulo Bachur



EDITORA AFILIADA

017990

351.84 (81)
293i

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-263-0696-3



Brasil – R. Flávio Dallegre, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 – Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Zuba, Thais Maria Riedel de Resende.

Z93 A (in)seguridade social no Brasil: desafios para uma Seguridade 4.0./ Thais Maria Riedel de Resende Zuba./ Curitiba: Juruá, 2023.
276p.; 21cm

1. Direito previdenciário. 2. Seguridade social – Brasil.
I. Título.

CDD 344.032 (22.ed)
CDU 349.3

000074

SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIÇA	
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA	
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626	
Nº	DATA
1251652	15/12/23

APRESENTAÇÃO

Recebi, com honra e satisfação, o convite para apresentar a presente obra, de autoria da talentosa advogada, cientista política e professora Thais Maria Riedel de Resende Zuba, fruto de sua tese de doutoramento no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

Nascida em Brasília, a autora vem trilhando relevante trajetória no meio jurídico. Após graduar-se em Direito, no Centro Universitário de Brasília, e em Ciências Políticas, na Universidade de Brasília, dedicou-se à pós-graduação, especializando-se em Direito Processual Civil e Direito Previdenciário. Obteve o título de mestre em Direito Previdenciário, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e de doutora em Direito Constitucional, pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Paralelamente, Thais Riedel milita ativamente na advocacia há 20 anos, leciona Direito Previdenciário na graduação da Universidade de Brasília e na graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Brasília e é Presidente do Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário – IBDPREV.

No desempenho da advocacia, Thais Riedel, sócia de escritório que leva seu sobrenome, foi, entre 2013 e 2018, Conselheira da OAB/DF e Presidente de sua Comissão da Seguridade Social. Foi também Vice-Presidente da Comissão Nacional de Direito Previdenciário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 2016 a 2018.

É, atualmente, tesoureira geral adjunta da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ e membro da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, que lhe outorgou, em setembro último, a comenda Veritas et Justitia, honraria que reconhece e celebra aqueles que personificam os valores da verdade e da justiça, em suas áreas de atuação e na sociedade.

O sólido caminho percorrido por Thais Riedel evidencia seu especial interesse e sua manifesta dedicação à matéria previdenciária, expertise que a levou à elaboração de tese de doutorado que, doravante,

assume posição de referência entre os estudiosos do Sistema de Seguridade Social brasileiro.

A presente obra, dividida em quatro capítulos, parte de visão constitucional da Seguridade Social, tal como consagrada pelo constituinte originário de 1988, sob a inspiração do Estado do Bem-Estar Social, identifica sua progressiva desconfiguração pelas reformas decorrentes de uma percepção neoliberal e pela alegada necessidade de ajuste fiscal, alertando para a impossibilidade de vedação do retrocesso nos avanços civilizatórios proporcionados pelos direitos sociais fundamentais constitucionalmente assegurados.

A autora traça interessante evolução histórica e legislativa acerca dos riscos sociais protegidos pela Seguridade Social, para, contextualizando-os com as características e complexidade da sociedade pós-moderna, concluir pela necessidade de novas reflexões sobre as contingências que devem ser objeto de proteção social, em face de alterações estruturais ocorridas em nível global, notadamente após a pandemia provocada pela Covid-19.

Os avanços tecnológicos, com automação no trabalho e ampliação do desemprego e da informalidade, além da eclosão de doenças que afetam a saúde mental do trabalhador são alguns dos fatores elencados como responsáveis pelo surgimento de riscos sociais inéditos, os quais, à luz de uma nova perspectiva de solidariedade, deverão, segundo a autora, ser suportados por toda a sociedade, a fim de evitar estado de insegurança social. Nesse contexto, assevera Thais Riedel a premente necessidade de repensar as políticas públicas existentes, assim como os modelos tributário, trabalhista e previdenciário, a fim de readequá-los aos novos riscos sociais da pós-modernidade e às novas realidades tecnológicas, propondo o aprimoramento do Estado Social para um Estado Previdente e com a construção de uma Seguridade Social 4.0, apta a proteger a população na era digital.

A leitura do presente livro, ao projetar os impactos advindos das mais modernas alterações na dinâmica social global, faz-se necessária a todos os estudiosos que buscam melhor compreender as perspectivas futuras, e consequentes reflexos sociais, da Seguridade Social no Brasil. Diante de sua notória riqueza e relevância para o estudo dos novos rumos da Ordem Social brasileira, inclusive no tocante às competências dos Poderes Legislativo e Executivo, convido todos a uma profícua leitura.

Assusete Magalhães

Ministra do Superior Tribunal de Justiça